

ATA 020/RO/2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena – Vice-Presidente, Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Diretor Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.019/2023 da Reunião Ordinária realizada em 19 de Abril de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.....

2.0 Pendências da Pauta anterior: Serão tratadas na pauta do dia.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 10.0 e 13.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Of. 040/AGERST/2023 – Para SEFAZ – Assunto: Proc.2022/175 Inscrição CORSAN Dívida ativa.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Of. 599-2023 CORSAN - Resposta ao TN 30-2023 - Processo 2023/039 – Cons. Fábio;

- Of. 600-2023 CORSAN - Resposta ao TN 31-2023 - Processo 2022/184 – Cons. Fábio;

- Of. 603-2023 CORSAN - Resposta aos TNs 34 e 35-2023 - Processo 2020/035 – Cons. Marco;

- Of. 604-2023 CORSAN - Resposta ao TN 36-2023 - Processo 2022/017 – Cons. Marco;

- Of. 605-2023 CORSAN - Dilação prazo TN 33-2023 - Processo 2019/044 – Cons. Marco;

- Of. 621/2023 CORSAN - Resposta TN 42-2023 Proc. 2020/35 - Sobre índice satisfação do cliente: O Presidente solicitou ao Conselheiro Fábio que avalie a resposta da CORSAN sobre a metodologia de avaliação do índice de satisfação do cliente, utilizada pela Companhia, já que o Conselheiro Fábio foi relator do processo relacionado aos indicadores.

6.0 Processo 2023/049 – IRT 2023 CORSAN – Relator Conselheiro Marco (Parecer prévio): O Relator compartilhou seu relato prévio, em análise ao requerimento da CORSAN para homologação do índice de reajuste tarifário de 2023. O Parecer será publicizado na Consulta Pública que será realizada de 27 de abril a 16 de maio de 2023, assim como debatido em Audiência Pública agendada para 16 de Maio de 2023, às 10 horas, na Câmara de Vereadores. O Relato prévio apresentado pelo Relator foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. O Presidente nomeou o Conselheiro Astor como Revisor das deliberações do Conselheiro Relator.

7.0 Relato das Vistorias de Fiscalização – Claudiomiro: O Agente Fiscalizador Claudiomiro apresentou o relato das vistorias realizadas na semana e desdobramentos das mesmas, considerando que de forma geral a avaliação é satisfatória, quanto as instalações da CORSAN vistoriadas, sendo que ainda restam diligências a realizar. O Fiscal comentou também as vistorias realizadas nos ônibus do Consórcio TCS, as quais realizou com o Fiscal do Contrato, Servidor Jackson, da SESMOB, devendo continuar as ações de fiscalização nesta semana. No ensejo, Claudiomiro comunicou que o veículo Toro que estava disponível na Secretaria de Meio Ambiente para ações de fiscalização do contrato CP269, foi transferido para a Secretaria de Obras.

8.0 Processo Punitivo 2022/175 – Relator Conselheiro Juruena: Finalizada a atuação da Agência, com a penalidade de multa imposta à CORSAN, pelo descumprimento do Termo de

Notificação 106/2022, e posterior inscrição em dívida ativa no município, o Conselho Diretor deliberou pelo arquivamento do processo.

9.0 Processos Relator Conselheiro Astor: O Relator apresentou suas análises relacionadas aos recursos administrativos de Usuários, conforme segue: **Processo 2023/056** – Disponibilidade de Esgoto, comprovada a situação de soleira negativa por meio de vistoria realizada pela Agência, ensejando a suspensão da cobrança. **Processo 2023/020** – Disponibilidade de Esgoto, já deferida, sendo que existe dois imóveis no terreno, tendo constado na decisão somente o número de um dos imóveis, devendo ser acrescentado o outro código de imóvel na decisão da Agência, estendendo a suspensão da cobrança a ambos. **Processo 2023/048** – Revisão de Fatura, indeferida, acolhendo os argumentos da CORSAN. **Processo 2023/034** – Revisão de Fatura, já julgada em Plenária passada, tendo a recorrente solicitado reconsideração da decisão de indeferimento, tendo o Relator questionado o Conselho Diretor acerca da necessidade de nomear outro Relator para analisar o pedido de reconsideração. O Presidente nomeou o Conselheiro Juruena como novo Relator, sendo o processo entregue ao mesmo. Finalizando o item, o Conselheiro Astor repassou processos ao Agente Fiscalizador Claudiomiro para diligências junto à CORSAN.

10.0 Resultado orçado e realizado – Orçamento AGERST: O Presidente apresentou um quadro resumo contendo a análise da execução orçamentária da Agência, evidenciando que para o desempenho futuro da Agência será necessário o aumento do aporte financeiro.

11.0 Ofício do Ministério Público – Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro, a pedido do Procurador Rogério, ausente nesta data, repassou ao Conselheiro Fábio o pedido de parecer acerca dos processos que envolvem desabastecimento de água em vários Bairros da cidade, para instruir a resposta que deverá ser enviada ao Ministério Público sobre o assunto, considerando que o Conselheiro Fábio é o Relator dos referidos processos.

12.0 Processos Relator Conselheiro Juruena: O Relator apresentou o parecer de análise do **Processo 2019/064** – Fretamento do transporte coletivo urbano, pontuando que foram enviadas as orientações para a Prefeitura, sendo que não houve manifestação posterior, propondo o Relator o arquivamento do processo, com possibilidade de ser reativado, por solicitação da Prefeitura, quando demandar alguma deliberação da Agência. O Presidente solicitou que, antes do arquivamento, seja novamente oficiado à Prefeitura (SESMOB e PGM) para que informem o status dessa demanda junto ao Poder Concedente. Na sequência o Relator fez referência ao **Processo 2020/038** relacionado ao atraso nas obras emergenciais da CORSAN, declinando da Relatoria, por entender que o Presidente Ernani, na qualidade de Relator inicial do processo possui mais condições de analisar se as obras em questão, estão sendo monitoradas em outros processos, inclusive com prazos repactuados, sugerindo que o Presidente e a Secretária realizem o levantamento. O Presidente acolheu a posição do Conselheiro, indicando que analisará o processo.

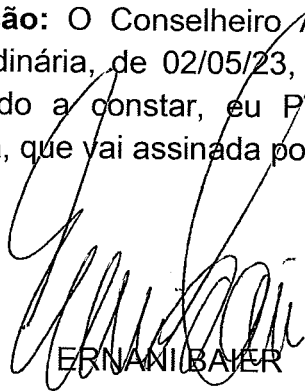
13.0 Processo Punitivo 2022/018 – Descumprimento de item do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB - Relator Conselheiro Fábio: O Relator questionou acerca da possibilidade de propor o arquivamento do processo, devido ao fato de que houve a inscrição da CORSAN em dívida ativa no município, exaurindo a atuação da Agência nessa demanda. O Presidente manifestou-se favorável ao arquivamento, ficando definido que o Relator apresentará despacho neste sentido na próxima Plenária.

Assuntos Gerais:

1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN – RS: Sem atualização.



- 2. Status Processo 2020/113 – Referente a Fontes Alternativas:** O Relator Conselheiro Astor solicitou ao Diretor Elias que pesquise junto à AGERGS e AGESAN a respeito de Resoluções existentes que regulamentem fontes alternativas em outros municípios.
- 3. Status Processo dos Ativos da CORSAN:** Terá andamento após o IRT 2023.
- 4. Plano de Trabalho 2023:** O Presidente informou que entregou minuta ao Fiscal Claudiomiro para interlocução com o Fiscal do Contrato, e após será finalizada a redação para encaminhar à Prefeitura para assinatura.
- 5. Status Desestatização da CORSAN:** Sem atualização.
- 6. Informação:** O Conselheiro Astor comunicou que não estará presente na próxima Reunião Ordinária, de 02/05/23, devendo ser convocado o Conselheiro Suplente. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral

